



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Tomada de Preços nº 001/2.020

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formalizados pela empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA, enviado via e-mail em 17 de março de 2020, que informam dúvidas sobre a planilha:

Pergunta: 1- O anexo (banco de insumos) do presente e-mail é para ser inserida na proposta de preço? pois a mesma está escrita "esta aba não precisa ser impressa"

Resposta: 1- trata-se da aba memoria de calculos "insumos" da planilha principal, que no caso a propria aba reza que nao precisa ser Impreso. Portanto nao precisa de anexado à planilha de preços

Pergunta: 2 - Os anexos II ao XI são para serem apresentadas na fase do Credenciamento (fora do envelope) OU na fase de Habilitação (dentro do envelope nº 01). "

Resposta: quanto aos anexos do edital a CPL, esclarece que em relação aos **anexo II** – Carta de Credenciamento, **anexo VIII** - DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, e **ANEXO XI** - CERTIFICADO DE RECEBIMENTO DE EDITAL, devem ser apresentados no credenciamento. Quanto ao **ANEXO IV** - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, **ANEXO IX** INSTRUÇÃO PARA JULGAMENTO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA deverá ser apresentado no envelope de proposta financeira. Quanto aos anexos **III, V, VI e VII** – nos envelopes de habilitação. **anexo X** deverá ser apresentado no envelope de proposta técnica.

Portanto, é o que a CPL tem a informar, publique-se no mural de licitações e site da prefeitura e informe para os licitantes já cadastrados via e-mail.

Atenciosamente,

São Felix do Xingu/Pa, 18 de março de 2020.

CARLOS JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL
Decreto nº 2.521/2020